



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

DECRETO EXECUTIVO N° 096.21, 04 de outubro de 2021.

*Declara LUTO OFICIAL no
Município de Almirante Tamandaré
do Sul.*

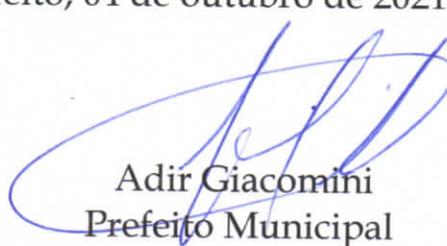
ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

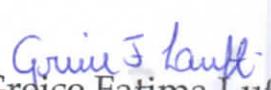
Art. 1º - É declarado **LUTO OFICIAL** no território do Município de Almirante Tamandaré do Sul, por três dias, em virtude do falecimento de LUIZ HENRIQUE MEIRA DA SILVA, por sua destacada atuação junto a comunidade, tendo prestado por muitos anos relevantes serviços à sociedade tamandareense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.


Adir Giacomin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal


Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete